

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 58/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

6.452,05€, ao Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora Fátima – São Miguel, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para o centro de acolhimento do Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

13 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.